



## CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

## DECRETO LEGISLATIVO 03/89

"Visa atualizar o subsídio do Prefeito Municipal de Piras-sununga".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 10) - Fica a partir de 01 de novembro de 1989, atualizado mensalmente, o subsídio do Prefeito Municipal ' de Pirassununga, fixado pelo artigo 20 do Decreto Legislativo n0 03/88, de 01 de novembro de 1988.

Artigo 20) - As despesas decorrentes com a aplicação desse decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, por decreto.

Artigo 3º) - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga / 06 de dezembro de 1989.

Presidente

, Publicado na Portaria desta Câmara.

Data Supra.

•

Assessør Juridico